



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ASSEMBLEIAS

O Secretário de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, homologa as deliberações das assembleias setoriais realizadas em conformidade com o cronograma previamente estabelecido e em observância às diretrizes do Edital 01/2024 - EDITAL DE SELEÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE TURISMO DE MINAS GERAIS – CET / 2024-2026.

Entidades homologadas:

Hospedagem e Alimentação	Associação Brasileira da Indústria de Hotéis de Minas Gerais - ABIH MG
	Federação Nacional de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares
Capacitação e Qualificação	Senac em Minas
Comunicação e Mídia	Associação Brasileira de Jornalistas de Turismo - Seção de Minas Gerais (ABRAJET)
Eventos, Lazer e Entretenimento	Grupo Cleyde Yaconis
Fomento	Grupo Maranatha de Art'Global
	Instituto Estrada Real
Segmento Turístico	Federação de Convention & Visitors Bureaux do Estado de Minas Gerais
	Sesc em Minas - Serviço Social do Comércio
Empresariais do Segmento Turístico	Associação Comercial e Empresarial de Minas ACOMINAS
	Fecomércio
	Associação Brasileira de Bares e Restaurantes Seccional Minas Gerais ABRASEL MG
	Federação das Associações Comerciais e Empresariais de Minas Gerais

	Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais - Sebrae/MG
Organizações Regionais ou Municipais	Associação Circuito Turístico Caminhos Gerais
	Federação das Instâncias de Governança Regional de Turismo do Estado de Minas Gerais
	Rede de Gestores Municipais de Cultura e Turismo de Minas Gerais

Declara-se a regularidade das assembleias setoriais realizadas e a eleição indireta, atendendo às exigências legais e regimentais vigentes.

Este termo entra em vigor na data de sua publicação.

Leônidas José de Oliveira
Presidente do Conselho Estadual de Turismo
Secretário de Estado de Cultura e Turismo



Documento assinado eletronicamente por **Leonidas Jose de Oliveira, Secretário de Estado**, em 03/12/2024, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **102944004** e o código CRC **41DBA0E8**.